## \*Отденя с Ризуксько-

## ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI CNPJ Nº 06.553.804/0001-02 Fone (s) (0xx89) 3415–4215/4217

Decreto nº 002/10, de 07 de Janeiro de 2010.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal Patriciane de Sousa Oliveira.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 161/2009 no qual a Servidora Pública Municipal Patriciane de Sousa Oliveira, requereu exoneração a pedido do cargo de professora, lotada na Unidade Escolar José Rufino da Silva, Coroatá, por não ter mais interesse na referida função;

CONSIDERANDO, o *Parecer* Jurídico 003/2010 emitido pela Procuradoria Geral favorável ao pleito de exoneração;

## DECRETA:

Art. 1° – A exoneração à pedido da Servidora Pública Municipal Patriciane de Sousa Oliveira do cargo de professora, lotada na Unidade Escolar José Rufino da Silva,

Parágrafo Único –Cessam quaisquer direitos e deveres da servidora pública municipal, não tendo a mesma nenhum direito ao retorno do cargo, posto que a Administração Pública Municipal nada mais faz do que atender ao pleito externado através do processo administrativo nº 161/2009 o qual aquela impetrou por vontade própria.

Art. 2º –. A Servidora Pública Municipal será retirada da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Picos com a publicação oficial deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 07 de

Janeiro de 2010.

Gil Marques de Medeiros Prefeito Municipal